



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 29 de outubro de 2019  
(terça-feira)  
às 11h30

**RESULTADO**  
38<sup>a</sup> Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -  
CTFC**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

## PAUTA

### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 53, DE 2019

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o alto preço e baixa qualidade da energia elétrica em Roraima. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel; Representante do Ministério de Minas e Energia; Representante da Roraima Energia; Sr. Carlos Augusto Andrade Silva - Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília.*

**Autoria:** Senador Telmário Mota (PROS/RR)

**Resultado:** Aprovado com aditamento para a substituição do convidado Carlos Augusto Andrade Silva pelos seguintes nomes: Alessandro Gelberton de Araújo Padilha e Jhonatan Rodrigues, ambos do Procon da Assembleia Legislativa de Roraima

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CTFC\)](#)

### ITEM 2

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 55, DE 2019

*Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 30, de 2019, da realização de audiência pública relativa ao PLS 98/2017 que dispõe sobre o fracionamento de medicamentos. Convida os representantes dos seguintes órgãos: Ana Navarrete - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor; Célia Chaves - Federação Nacional dos Farmacêuticos; e Hessem Miranda Neiva - Instituto para Práticas Seguras no uso de Medicamentos – ISMP.*

**Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES) e outros.

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CTFC\)](#)

### ITEM 3

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 56, DE 2019

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a suspensão das ações publicitárias de divulgação do pacote anticrime do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como, a normativa referente à publicidade oficial. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Sr. Vital do Rêgo Filho, Ministro do Tribunal de Contas da União; 2. Sr. Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; 3. Sr. Sérgio Moro, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; e 4. Sr. Fabio Wajngarten, Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência da República.*

**Autoria:** Senador Marcio Bittar (MDB/AC) e outros.

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CTFC\)](#)

#### ITEM 4

##### OFÍCIO "S" N° 51, DE 2018

- Não Terminativo -

*Encaminha, em cumprimento ao art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016, e nos termos do artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, as conclusões e a análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.*

**Autoria:** Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

**Relatoria:** Senador Izalci Lucas

**Relatório:** Pelo conhecimento do Ofício, para que a Comissão informe à Conab do conteúdo desse parecer, e seu posterior arquivamento

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pelo conhecimento do Ofício, para que a Comissão informe à Conab do conteúdo desse parecer, e seu posterior arquivamento

**Textos da pauta:**  
[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Parecer \(CRA\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

#### ITEM 5

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2015

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela rejeição

**Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva ao projeto

**Textos da pauta:**  
[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Parecer \(CMA\)](#)  
[Parecer \(CAS\)](#)  
[Parecer \(CRA\)](#)  
[Parecer \(CCT\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

#### ITEM 6

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 174, DE 2017

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre o fornecimento de programas de computador e jogos eletrônicos.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Marcio Bittar

**Relatório:** Pela rejeição

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Parecer \(CCT\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 7**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 374, DE 2017**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor.*

**Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO)

**Relatoria:** Senador Renan Calheiros

**Relatório:** Pela aprovação

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 8**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 55, DE 2018**

**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo smartphone.*

**Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)

**Relatoria:** Senador Angelo Coronel

**Relatório:** Pela aprovação com uma emenda

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 9**

**PROJETO DE LEI N° 669, DE 2019**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a cobrança de taxa de religação de serviços públicos.*

**Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA)

**Relatoria:** Senador Eduardo Girão

**Relatório:** Pela aprovação com três emendas e uma subemenda à emenda nº 1-CAE

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Parecer \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 10****PROJETO DE LEI N° 905, DE 2019****- Terminativo -**

Adiciona ao art. 1º da Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010, que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, parágrafo único para exigir que as empresas que ofereçam comércio online tenham, em sua página de vendas eletrônicas, endereço de fácil visualização para a versão oficial do Código de Defesa do Consumidor e para o aplicativo de solução de conflitos relacionados aos direitos do consumidor do Ministério da Justiça.

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

**Relatoria:** Senador Angelo Coronel

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 11****PROJETO DE LEI N° 990, DE 2019****- Terminativo -**

Inclui parágrafo único no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor que a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem incluir o seu preço sem o valor do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e dos demais tributos sobre eles incidentes.

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

**Relatoria:** Senador Dário Berger

**Relatório:** Pela aprovação

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 12****PROJETO DE LEI N° 1272, DE 2019****- Terminativo -**

Estabelece critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores.

**Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

**Relatoria:** Senadora Juíza Selma (Substituído por Ad Hoc)

**Relatoria Ad hoc:** Senador Telmário Mota

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e votação da matéria

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 13

### PROJETO DE LEI N° 1750, DE 2019

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que, no caso de fornecimento de produto durável, o início da contagem do prazo decadencial para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, será dado após o término do período de garantia contratual.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

**Relatoria:** Senador Paulo Rocha

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Resultado:** Adiado

#### **Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 14

### PROJETO DE LEI N° 2993, DE 2019

#### - Terminativo -

*Estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária.*

**Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

**Relatoria:** Senador Marcio Bittar (Substituído por Ad Hoc)

**Relatoria Ad hoc:** Senador Telmário Mota

**Relatório:** Pela aprovação

**Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e votação da matéria

#### **Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Parecer \(CRA\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 15

### PROJETO DE LEI N° 3256, DE 2019

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre reparações imediatas previstas no § 3º do art. 18.*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

**Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Resultado:** Adiado

#### **Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)